EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI.

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presente

INDICAÇÃO

Promover manutenção na escadaria e nos corrimãos, localizado na escadaria Mathias do Nascimento, ponto de referência próximo ao bar do índio no beco. Bairro do Quadro, Vitória - ES.

JUSTIFICATIVA

A manutenção de corrimãos e de escadarias em espaços públicos e privados é uma medida essencial para garantir a segurança e a acessibilidade dos usuários, promovendo a prevenção de acidentes e a inclusão de pessoas com mobilidade reduzida. Corrimãos são elementos fundamentais em escadas, rampas e corredores, oferecendo suporte e estabilidade para todos, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiências físicas.

Um dos principais motivos para a manutenção regular dos corrimãos é a segurança dos usuários. Corrimãos desgastados, soltos ou danificados podem falhar no momento em que são mais necessários, levando a quedas e acidentes graves. A inspeção periódica e a reparação imediata de qualquer dano ou desgaste garantem que esses dispositivos estejam sempre em condições de uso, proporcionando o suporte adequado e prevenindo lesões.

Além da segurança, a manutenção dos corrimãos também contribui para a acessibilidade e a inclusão. Corrimãos bem conservados e instalados de acordo com as normas de acessibilidade são essenciais para que pessoas com mobilidade reduzida possam se deslocar com maior independência e confiança. Isso é particularmente importante em edifícios públicos, hospitais, escolas e outros locais onde a acessibilidade deve ser garantida a todos os cidadãos.

Nestes termos

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 26 de agosto de 2025

DALTO NEVES
Vereador – SDD

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.S

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO

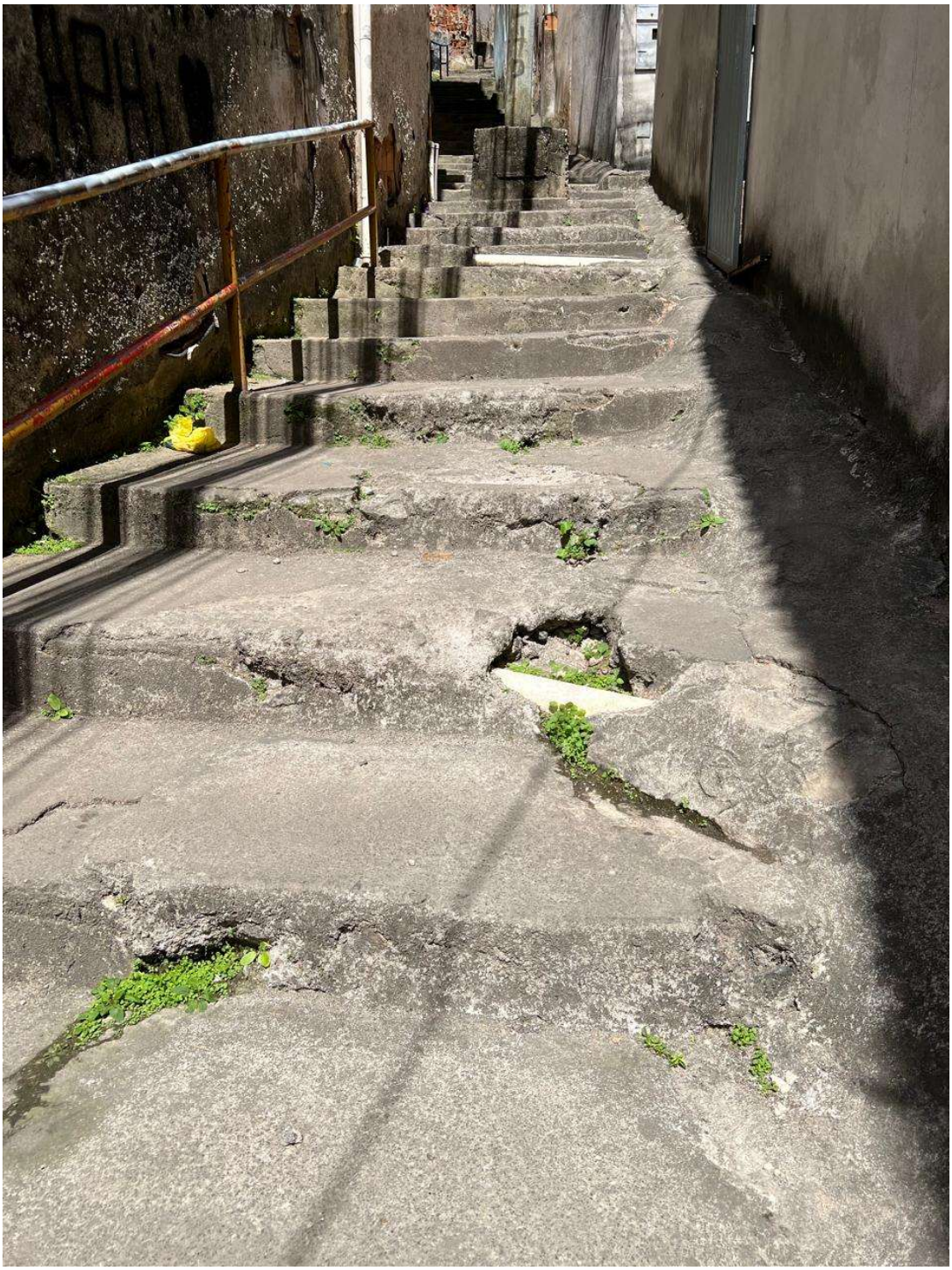

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.S

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003600320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003800360032003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em **26/08/2025 14:56**
Checksum: **5DD74FC3642370998D489CA8AB9A46E7366A5040B1CE9EB4845C04C5D7DAF5F6**